



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA
CAPITANIA DO PORTO DE CAMINHA**

AVISO N.º 04 /2026

O Capitão-de-fragata, Fernando José Vieira Pereira, Capitão do Porto de Caminha, fazendo uso das competências que lhe conferem as leis e regulamentos em vigor, torna público o seguinte:

VISTORIAS ÀS EMBARCAÇÕES DE PESCA PARA O ANO 2027

LANHELAS

Avisam-se todos os Profissionais da Pesca, que se irão realizar vistorias às embarcações de pesca, nos locais e hora indicados, por ordem de marcação.

Todos os armadores/proprietários deverão, com a devida antecedência (15 dias), fazer a marcação da respetiva vistoria na Repartição Marítima desta Capitania.

As embarcações de pesca com casco em madeira deverão ser vistoriadas, todos os anos, a seco e a nado.

As restantes embarcações de pesca deverão ser vistoriadas anualmente a nado e a seco a cada 2 anos.

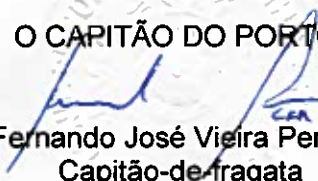
No ato da vistoria as embarcações deverão estar equipadas com todo o material, conforme legislação em vigor, limpo, acessível e funcional.

Caso se verifiquem condições meteorológicas desfavoráveis, as vistorias poderão ser canceladas, havendo lugar à sua remarcação pelos peritos desta Capitania.

LOCAL	HORÁRIO
AMIEIROS (DA RAMPA DO MEIO ATÉ À PONTA DA PESQUEIRA DE LANHELAS – POSIÇÃO GPS 41°54.782'N – 008°47.510'W)	DIA 12 DE OUTUBRO DAS 14H00 ÀS 16H00 DIA 14 DE OUTUBRO DAS 14H00 ÀS 16H00 DIA 15 DE OUTUBRO DAS 14H00 ÀS 16H00
PESQUEIRA (DA PONTA DA PESQUEIRA DE LANHELAS PARA MONTANTE – POSIÇÃO GPS 41°54.864'N – 008°47.370'W)	DIA 19 DE OUTUBRO DAS 10H00 ÀS 12H00

Caminha, 3 de setembro de 2026

O CAPITÃO DO PORTO,


Fernando José Vieira Pereira
Capitão-de-fragata